

MUNICÍPIO



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Gestão 2017 / 2020



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_(nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido por essa  
Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº  
\_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional,  
Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais  
exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

PREGÃO PRESENCIAL 26/2017 - Data abertura: 18/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 - Data abertura: 13/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 24/2017 - Data abertura: 13/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - Data abertura: 10/04/2017

Data da publicação: 29/03/2017

Objeto: Registrar preços de refeições prontas (marmitex).

Preço máximo:

Documentos para Download

- [EDITAL DO PREGÃO 022/2017 - Data da publicação: 29/03/2017](#)  
([/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-022-2017](#))
- Software mediador utilizado para montar pregão ([/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip](#))

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-022-2017\)](#)

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 - Data abertura: 11/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017 - Data abertura: 05/04/2017

PREGÃO 19/2017 - Data abertura: 03/04/2017

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2017 - Data abertura: 03/04/2017

CREDENCIAMENTO 01/2017 - Data abertura: 15/03/2017

CREDENCIAMENTO 03/2017 - Data abertura: 8H00 DO DIA 20/03/2017

CREDENCIAMENTO 002/2017 - Data abertura: 20/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 25/2017 - Data abertura: 13/04/2017

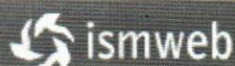


E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Segunda-Feira, 10 de Abril de 2017 as 13:10:18.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



(<http://www.ismweb.com.br>)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22/2017		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Este Pregão tem por objeto registrar preços de refeições prontas (marmitex) para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.000,00		
Data de Lançamento do Edital	29/03/2017		
Data da Abertura das Propostas	10/04/2017	Data Registro	29/03/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3462902954,0 (Logout)

**AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº022/2017 - FORMA PRESENCIAL**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **fará realizar** licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

**OBJETO:** Registro de preços de refeições prontas (marmitex).  
**CREDECIAAMENTO:** Das 8h15m às 8h29m horas do dia 10/04/2017  
**ABERTURA:** Das 8h30m de 10/04/2017

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.santa Cecilia do pavao.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou [licitação@santa Cecilia do pavao.pr.gov.br](mailto:licitação@santa Cecilia do pavao.pr.gov.br).  
 Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2017.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**São Sebastião da Amoreira**  
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente Sr. SUMITAKA TAMURA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.251.635 e CPF/MF nº 229.594.009-68.

**CONTRATADO:** PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.273.960/0001-08, situada a Avenida Santos Dumont, nº 505, Bairro Auroport, Londrina (PR), neste ato representada pelo Sr. RODERLEY DE ARAUJO VECCIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4.584.807-8 e CPF/MF nº 484.368.959-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude da necessidade de prosseguimento dos trabalhos, com o fornecimento de sistema (software) para controle de informações, gerenciamento de banco de dados e emissão de relatórios, que são executados de forma contínua, necessita-se a prorrogação do objeto com o contrato nº 02/2013 na seguinte forma:

1. A prestação de serviço e a vigência do Contrato 02/2013 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018, ou esgotamento de saldo.
2. O valor do contrato total será de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr., 17 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017

**Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal - Contratante**

**LEI ORDINÁRIA Nº. 1356/2017**

**Júmula:** "Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ural - REFIS 2017, e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE URAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ural - REFIS 2017, destinado a promover a regularização de créditos municipais vencidos, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajustados ou a ajustar, com exigibilidade suspensa ou não, devido até a competência do ano de 2016.

Art. 2º - O crédito de natureza tributária poderá ser quitado à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, abrangendo obrigatoriamente todos os débitos, principais e acessórios, da seguinte forma:

- I - À vista, com desconto de 100% incidente sobre os juros e multas;
- II - Em 02 parcelas, com desconto de 90% incidente sobre os juros e multas;
- III - Em 03 parcelas, com desconto de 80% incidente sobre os juros e multas;
- IV - Em 04 parcelas, com desconto de 70% incidente sobre os juros e multas;
- V - Em 05 parcelas, com desconto de 60% incidente sobre os juros e multas;
- VI - Em 06 parcelas, com desconto de 50% incidente sobre os juros e multas;
- VII - Em 07 parcelas, com desconto de 40% incidente sobre os juros e multas;
- VIII - O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$30,00 (trinta reais).
- §2º - Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão adinar ao REFIS-URAL 2017, respeitando os valores já pagos, incluindo no presente parcelamento o saldo remanescente, com as devidas deduções nos percentuais aqui previstos, referentes a juros e multas.
- §3º - Os débitos tributários corrigidos monetariamente de que trata esta Lei, considerando-se assim, a soma do principal, multas, juros e demais acréscimos previstos na Legislação Municipal vigente, será consolidado na data da lavratura do termo de adesão, observando-se as seguintes regras:

- I - O total do débito tributário será utilizado como base de cálculo para o parcelamento, devendo as suas parcelas, a partir de então, serem corrigidas pelo índice de inflação utilizada pelo Município, independente do número de parcelas.
- §4º - Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, ajustado para cobrança executiva judicial, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais ou comprovante de seu parcelamento, suspendendo-se a execução, por solicitação da Procuradoria Jurídica do Município, até a quitação do parcelamento.
- §5º - As parcelas vencerão dia 10 (dez) de cada mês.
- Art. 3º - A adesão ao REFIS-URAL 2017 implica:

- I - Na confissão irrevogável e irretirável dos débitos fiscais;
- II - Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como consistência dos já interpostos;
- III - Aceitação plena e irretirável de todas as condições estabelecidas.

Art. 4º - O parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 90 (noventa) dias contados da data do seu vencimento.

**Parágrafo Único** - A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário mediante protesto ou inscrição em dívida ativa, quando for o caso e, consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Art. 5º - O parcelamento de débitos poderá ser efetuado junto ao Departamento de Tributação deste Município, o qual será efetivado por adesão com o pagamento da primeira parcela.

Art. 6º - O munícipe que possuir créditos decorrentes de tributos municipais de Ural, em virtude de ação judicial acerca de cobranças indevidas, com o respectivo trânsito em julgado e, ocupar a posição de devedor de tributos do Município de Ural, em decorrência de ação popular acerca de cobranças indevidas, poderão realizar a compensação dos mesmos, acarretando na extinção das obrigações, até onde se equivalerem.

Art. 7º - Para melhor atendimento à população, e em nome da celeridade processual, a análise do REFIS - Ural 2017 ocorrerá no muirão do Programa da Justiça Estadual "Justiça no Bairro", onde o munícipe poderá comparecer para adinar ao REFIS-2017.

Art. 8º - A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ural - 2017 ocorrerá entre 1º de abril a 04 de maio de 2017.

Art. 9º - Esta lei ordinária entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ural, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal**  
 Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ural, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.  
**Reinaldo Matsuo Kuriki - Chefe de Gabinete**

# Congonhinhas - PR

**EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015 PROCESSO Nº 063/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**  
**PARTES:** Município de Congonhinhas e a Empresa Decodato Kloster Sunk & Cia. Ltda-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para implantação e Recuperação de Estradas Vicinais Rurais não Pavimentadas no Interior de Projetos de Assentamentos denominados "Ho Chi Minh e Rosa Luxemburg" da Reforma Agrária, neste Município, conforme proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** CLÁUSULA SEGUNDA Com base no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em paula, por mais 90 (noventa) dias úteis, ou seja, até o dia 28 de julho de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.  
**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 14 de março de 2017: (a) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção para manutenção, conservação e pequenos reparos em prósrios municipais. DATA DA ABERTURA: 27/03/2017 às 09h00min.

**> LICITAÇÃO EM PAUTA NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS E FOI DECLARADA DESERTA.** Congonhinhas, 27 de março de 2017.  
**Wallace José Teleski - Pregoeiro**

## ERRATA

Na Portaria nº 068/2017, de 01 de março de 2017, publicado no Jornal A Cidade Regional, edição de 13/3, de 08 de março de 2017.

**ONDE SE LÊ:**

"NOMEAR, a servidora LILLIAN CAROLINE MENDES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuar como Coordenadora do Controle Interno Municipal, de acordo com a Lei nº 770/12 de 29 de março de 2012, a partir de 01/03/2017."

LEIA-SE:  
 "NOMEAR, a servidora LILLIAN CAROLINE MENDES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuar como Coordenadora do Controle Interno Municipal, de acordo com a Lei nº 770/12 de 29 de março de 2012, a partir de 03/02/2017."

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas em 23 de março de 2017.  
**LUCIANO MERRY - Prefeito Municipal**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 PROCESSO Nº 011/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas  
**CONTRATADO:** João Rosa Júnior-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO: Prestação de serviços alinhamentos, balanceamentos, cambagens castor, trocas de pneus e rodízios da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 1 à 6, da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com base no art. 65, Incisos I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, item 16º item 16.3, do Contrato original, fica acrescido as quantidades nos itens discriminados abaixo, do objeto do contrato:

- Item 1 - 14 (quatorze) serviços de alinhamentos e balanceamentos em rodízios dianteiros, à razão de R\$ 30,45, totalizando a importância de R\$ 426,30.
- Item 2 - 14 (quatorze) serviços de alinhamentos e balanceamentos em rodas traseiras, à razão de R\$ 52,49, totalizando a importância de R\$ 734,86.
- Item 3 - 13 (treze) serviços de cambagens, à razão de R\$ 28,02, totalizando a importância de R\$ 364,26.
- Item 4 - 12 (doze) serviços de castor, à razão de R\$ 28,02, totalizando a importância de R\$ 336,24.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor total dos serviços ora adicionados, passando o valor total inicial do contrato na importância de R\$ 10.861,66 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 12.304,97 (doze mil e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com o presente aditivo serão suportadas na Dotação Orçamentária nos Códigos Reutilizados: 10.21.36.49.57 e 63.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 24 de março de 2017, (a) **Wallace José Teleski - Pregoeiro**  
**Rosa Souza-Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do FMS.**



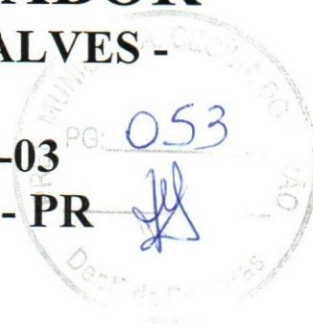
# RESTAURANTE BOM SABOR

CRISTIANE AP<sup>a</sup>. DE OLIVEIRA ALVES -

LANCHONETE - ME

CNPJ/MF N.º 18.845.786/0001-03

SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR

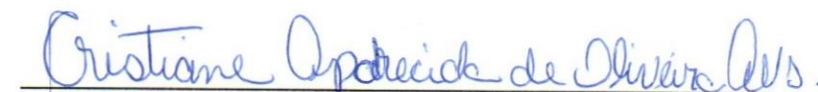


ANEXO 04

## CREDENCIAMENTO

A empresa CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME, com sede em Santa Cecília do Pavão - Pr., na Rodovia Pr 090 - Km 170, sala 02, neste ato representada por sua proprietária, credencia para representar a empresa, o S.r. JOSE APARECIDO ALVES, brasileiro, casado, residente em Santa Cecília do Pavão Pr., portador da CI/RG n.º 6.799.447-7 - Pr., e do CPF/MF n.º 017.652.709-52, com todos os poderes gerais e necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 022/2017 - **Forma Presencial**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances de preço na sessão.

Sta. Cecília do Pavão, 03 de abril de 2017.

  
Cristiane Aparecida de Oliveira Alves  
Proprietária

Depto. de Licitação  
Data 10 / 04 / 2017  
Hora 08 : 15  
Kika

# RESTAURANTE BOM SABOR

CRISTIANE AP<sup>a</sup>. DE OLIVEIRA ALVES -

LANCHONETE - ME

CNPJ/MF N.º 18.845.786/0001-03

SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR



ANEXO 05

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO N.º 022/2017 – FORMA PRESENCIAL

**CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME.**, estabelecida em Santa Cecília do Pavão – Pr., na Pr 090, Km 170, sala 02, CNPJ/MF N.º 18.845.786/0001-03, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sta. Cec. do Pavão , 03 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Cristiane Aparecida de Oliveira Alves'.

Cristiane Ap<sup>a</sup>. de Oliveira Alves

CI/RG n.º 7.939.812-8 – Pr.

Proprietária

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' or similar mark.



**RESTAURANTE BOM SABOR****CRISTIANE AP<sup>a</sup>. DE OLIVEIRA ALVES -****LANCHONETE - ME****CNPJ/MF N.º 18.845.786/0001-03****SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR****ANEXO 09****CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Santa Cecília do Pavão – Pr.

Prezados Senhores:

Ref.: PREGÃO N.º 010/2016 – FORMA PRESENCIAL – Comissão de Licitação.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1º - **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVIERA ALVES – LANCHONETE - ME.**, CNPJ/MF n.º 18.845.786/0001-03, CAD/ICMS N.º 906.41902-50, Representante: **Cristiane Aparecida de Oliveira Alves**, Proprietária, portadora da CI/RG n.º 7.939.812-8 – Pr., e do CPF/MF n.º 048.375.839-62, sede da empresa: **Santa Cecília do Pavão – Pr., Rodovia PR 090, Km 170, Fone 43 - 91480829**, email: **Cris\_alves0605@hotmail.com**, Instituição Financeira p/ recebimentos: **SICREDI Coop de Credito**, agencia 0717, Conta corrente 66540-1

2º - Este Pregão tem por objeto registrar preços de refeições (marmitex) para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo especificado;

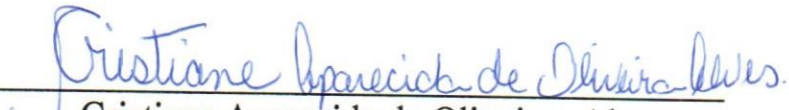
<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUAN TID</b>	<b>VALOR MAXIM O</b>	<b>PREÇO OFERTA DO</b>
01	REFEIÇÃO PRONTA MARMITEX TAMANHO GRANDE, COM ARROZ, FEIJÃO, SALADA, REFOGADO DE LEGUMES, FRITURA 02 ( DOIS ) TIPOS DE CARNE, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DE CARNE VERMELHA	2500	12,00	12,00
02	REFEIÇÃO PRONTA MARMITEX TAMANHO MEDIO, COM ARROZ, FEIJÃO, SALADA, REFOGADO DE LEGUMES, FRITURA 02 ( DOIS ) TIPOS DE CARNE, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DE CARNE VERMELHA	2500	10,00	10,00



**RESTAURANTE BOM SABOR****CRISTIANE AP<sup>a</sup>. DE OLIVEIRA ALVES -****LANCHONETE - ME****CNPJ/MF N.º 18.845.786/0001-03****SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR**

- Os preços propostos conforme anexo contemplam todas as despesas necessárias para o fornecimento do produto, inclusive frete;
- A referente proposto tem validade de 60 ( sessenta ) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2017.

  
Cristiane Aparecida de Oliveiras Alves

Proprietária

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a few intersecting lines.



**A ALVES - LANCHONETE**  
**A PRESENCIAL**  
**DE PREÇO**  
**4/2017**  
**Armitex**

Depic. de Licitação  
Data: 05/04/2017  
Hora: 14:20

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.845.786/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE BOM SABOR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 090 - KM 170</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>86.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CECILIA DO PAVAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3270-1226</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 13:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2017

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.845.786/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.845.786/0001-03  
Certidão nº: 126404738/2017  
Expedição: 23/03/2017, às 16:01:54  
Validade: 18/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.845.786/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016084755-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.845.786/0001-03**  
Nome: **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18845786/0001-03  
**Razão Social:** CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES LANCHONETE  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE BOM SABOR  
**Endereço:** ROD PR 090 KM 170 SN SALA 2 / SEDE / SANTA CECILIA DO  
 PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2017 a 12/04/2017

**Certificação Número:** 2017031402523041183127

Informação obtida em 23/03/2017, às 16:03:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO**

CNPJ: 76.290.691/0001-77

Rua Jeronino Farias Martins - nº. 1335 - Centro - CEP 86.225-000

Telefone: (43) 3270-1123

Fax: (43) 3270-1356

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



**Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte**

Certidão nº 0050 / 2017

**Contribuinte**

Nome / Razão Social

**CRISTIANE APª DE OLIVEIRA ALVES - LANCHONETE - ME**

CPF/CNPJ

18.845.786/0001-03

Endereço

RODOVIA PR 090 KM 170

Nº

Cep

86225-000

Bairro

PR 090 PARQUE DAS INDUSTRIAS

Cidade

SANTA CECILIA DO PAVAO

UF

PR

Complemento

**Informações**

Nome Fantasia

RESTAURANTE BOM SABOR

Atividade

56.11-2-01 RESTAURANTES E SIMILARES 56.11-2-03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES ALVARÁ 390/2013 DE 11/09/2013

Início das Atividades

02/09/2013

**Finalidade**

CND -PARA FINS DE FATOS E DIREITOS - A PEDIDO VERBAL

**Referência**

EM BUSCA REALIZADA NOS ARQUIVOS DESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS E VENCIDO PARA ESTE CONTRIBUINTE. RESSALVAMOS O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SANTA CECILIA DO PAVÃO  
 CNPJ 76.290.691/0001-77  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 10 / 04 / 2017  
 Silva

José Santana Filho  
 Fiscal de Tributos



Certidão emitida em 03/04/2017 às 14:52

Certidão válida até 02/05/2017





Paraná  
PODER JUDICIÁRIO



**DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL**

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

**Crsitiane Aparecida de Oliveira Alves - Lanchonete - ME**  
**CNPJ: 18.845.786/0001-03**

**RESSALVA:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.*

*Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.*

*Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 5 de Abril de 2017 às 12:07:54

*Ricardo Jose Antonio Giunta Junior*  
*Técnico Judiciário - Distribuidor*

4